**REQUERIMENTO Nº /2018**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, quando será inserido o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, sendo o símbolo de um laço nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados e também nas placas indicativas de vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme Lei Municipal nº. 5282 de 06 de Agosto de 2018.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Justifico esse requerimento considerando a Lei Federal nº 10.048/2000 onde todas as pessoas com deficiência tem direito a prioridade no atendimento, o que significa ter um tratamento diferenciado e imediato que as demais pessoas nas repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras.

A fita de quebra-cabeça foi adotada no de 1999 como símbolo para a conscientização do autismo e representa a sua complexidade.

 Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 29 de Novembro de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**